



PORTARIA/GGDRH/Nº 61.467 de 31 de Maio de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, considerando o que consta na Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 19, de 22 de outubro de 2014; Lei Complementar nº 35, de 20 de dezembro de 2019; Lei nº 4.991, de 28 de outubro de 2014; Decreto nº 9.017, de 2 de maio de 2022, **RESOLVE:**

Ar. 1º Reenquadrar, a partir de 01/06/2022, os servidores abaixo relacionados no cargo de **Guarda Civil Municipal – Classe Especial**, referência salarial 45, Grau D, da Guarda Civil Municipal, conforme segue:

1. André Scaboro, RF 9.657
2. Oguimar Cortonesi, RF 12.566
3. Juraci Felix da Silva, RF 12.549
4. Ademilton Martins, RF 12.666
5. Paulo Rodrigues de Moraes, RF 12.604
6. Gilmar Santo de Oliveira, RF 12.623
7. Rubens Aparecido Moura, RF 12.597
8. Eliseu Vasconcelos de Lira, RF 12.601
9. João Batista de Freitas, RF 12.565
10. Alexandre da Silva Francisco, RF 12.671
11. Nelson Inocencio, RF 12.636
12. Agnaldo Bernardo Alves, RF 12.583
13. Antonio de Sousa Santos, RF 12.712
14. Antonio Cesar de Paula, RF 12.784
15. Ivan Pereira Facaia, RF 12.642
16. Francisco Adercílio de Andrade, RF 17.531
17. Paulo Gonçalo dos Santos, RF 17.542
18. Antonio Barros de Menezes, RF 17.540
19. Adelson Xavier de Oliveira, RF 17.547
20. Sonia Diniz, RF 9.689
21. Vanessa Pohl, RF 17.591
22. Marcos Alberto Vital, RF 17.556
23. Averildo Oliveira Andrade, RF 17.551
24. Vagner Firmino, RF 12.795
25. José Ricardo Heleno, RF 17.525

Mauá, 31 de maio de 2022.


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização